

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2014, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CIRCUITO DE ACESSO DEDICADO À INTERNET, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA CETURB-GV E A EMPRESA INTERVIP TELECOM LTDA – EPP.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA CETURB-GV**, situada na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. Aureliano Hoffmann, 5º, 6º e 8º Andar, Centro, Vitória-ES, CEP: 29010 – 002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, Sr. **Alex Mariano**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.369.237-99, portador da carteira de identidade nº 1.944.649 SSP/ES, Diretor Presidente, e Sr. **José Carlos Pereira Moreira**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 421.295.677-20, portador da carteira de identidade nº 248.992 – SSP/ES, Diretor de Planejamento, do outro lado, como **CONTRATADA, A EMPRESA INTERVIP TELECOM LTDA - EPP**, com sede na Avenida Luiz Manoel Vellozo, 102, Praia de Itaparica, Vila Velha-ES, CEP: 29102-207, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.169.819/0001-02, representada neste ato pelo Sr. **José Luiz Baeta Neves de Souza**, brasileiro, analista de sistemas, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.213.667-55, portador da carteira de identidade nº 11.808.660-2 IFP/RJ, Gerente, têm entre si, justos e contratados, **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CIRCUITO DE ACESSO DEDICADO À INTERNET**, por execução indireta, nos termos da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores, da Portaria SEGER/PGE/SECONT Nº 049-R de 24 de Agosto de 2010, do Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2014 e seus anexos, constantes no **Processo CETURB-GV nº 1371/13**, parte integrante deste instrumento, juntamente com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, data de 16/06/2014, ficando porém ressalvada como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste CONTRATO, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam por si e seus sucessores a fielmente cumprir, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FIXAÇÃO DE NOVO PRAZO CONTRATUAL

1.1 - Na forma do presente aditivo, fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, iniciando-se em **03.07.2017** e findando em **02.07.2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - Fica mantido o valor contratual vigente, devendo a **Contratante** pagar à **Contratada** o valor mensal de **R\$ 1.592,54 (mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos)**, correspondente ao total

anual de R\$ 19.110,48 (dezenove mil cento e dez reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1 - A **Contratada** oferece garantia à execução deste Contrato, na modalidade de **caução em dinheiro**, como definido no art. 56, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 955,52 (novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) equivalentes a 5% (cinco por cento) do valor total anual estimado do Contrato, com validade até 60 (sessenta) dias após a data prevista para seu vencimento.

3.2 - A **Contratante** restituirá a garantia até 60 (sessenta) dias após o término da vigência do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

4.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas ou que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 03 de julho de 2017.


COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA
CETURB-GV


INTERVIP TELECOM LTDA - EPP

TESTEMUNHAS:

1) Nome: Antônio de Jesus Gomes

CPF/MF: 009.720.864-75

2) Nome: _____

CPF/MF: _____

RESOLVE:

ALTERAR a Escala de Férias/2017, aprovada pela Portaria Nº 046-S, de 08/11/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 10/11/2016, **EXCLUIR** a servidora **MARIA JOSÉ SENNA MARTINS DE ALMEIDA**, Nº Funcional 430496, do mês de abril/2017 e **INCLUIR** no mês de outubro/2017.

Vitória, 26 de julho de 2017.

PAULO RUY VALIM CARNELLI
Secretário de Estado dos
Transportes e Obras Públicas
Protocolo 333092

PORTARIA Nº 025-S, de 28 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

ALTERAR a Escala de Férias/2017, aprovada pela Portaria Nº 046-S, de 08/11/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 10/11/2016, **EXCLUIR** a servidora **LUCIENE MARIA BECACICI ESTEVES VIANNA**, Nº Funcional 2816393, do mês de abril/2017 e **INCLUIR** no mês de agosto/2017.

Vitória, 28 de julho de 2017.

PAULO RUY VALIM CARNELLI
Secretário de Estado dos
Transportes e Obras Públicas
Protocolo 333093

PORTARIA Nº 027-S, de 31 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

ALTERAR a Escala de Férias/2015, aprovada pela Portaria Nº 094-S, de 10/10/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 13/11/2014, **EXCLUIR** a servidora **CREUZINETE GOMES WERNEK**, Nº Funcional 2826542, do mês de outubro/2015 e **INCLUIR** no mês de setembro/2017.

Vitória, 31 de julho de 2017.

PAULO RUY VALIM CARNELLI
Secretário de Estado dos
Transportes e Obras Públicas
Protocolo 333094

PORTARIA Nº 028-S, de 31 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

ALTERAR a Escala de Férias/2016, aprovada pela Portaria Nº 071-S, de 13/11/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/11/2015, **EXCLUIR** a servidora **JERUSA LAURETE**, Nº Funcional 1583310, do mês de junho/2016 e **INCLUIR** no mês de agosto/2017.

Vitória, 31 de agosto de 2017.

PAULO RUY VALIM CARNELLI
Secretário de Estado dos
Transportes e Obras Públicas
Protocolo 333095

PORTARIA Nº 027-S, de 31 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

ALTERAR a Escala de Férias/2017, aprovada pela Portaria Nº 046-S, de 08/11/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 10/11/2016, **EXCLUIR** o servidor **SANVIER PIASSI FERRON**, Nº Funcional 3279634, do mês de agosto/2017 e **INCLUIR** no mês de setembro/2017.

Vitória, 28 de julho de 2017.

PAULO RUY VALIM CARNELLI
Secretário de Estado dos
Transportes e Obras Públicas
Protocolo 333097

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL PROGRAMA "JOVENS VALORES"

ÓRGÃO CONCEDENTE:

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS-SETOP

ESTAGIÁRIO NÍVEL SUPERIOR: CAROLINA BORGES CAETANO
VIGÊNCIA: 01/08/2017 A 31/07/2019.

VALOR DA BOLSA: 72% (setenta e dois por cento) calculado sobre o valor da 1ª (primeira) referência, do padrão de 01 a 04, da Tabela de Subsídio do Padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, a título de Bolsa de Complementação Educacional.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho 10.35.101.26.122.0800.20.70, Administração de Unidade, Natureza da Despesa 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Fonte: 0101 do orçamento da SETOP para exercício de 2017.

RESPALDO LEGAL: Lei Nº 11.788, de 25.09.2008.

Vitória, 01 de agosto de 2017

PAULO RUY VALIM CARNELLI
Secretário de Estado dos
Transportes e Obras Públicas -
SETOP
Protocolo 333258

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2015

Processo nº: 71648950/2015

Contratante: DER-ES

Contratada: MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar o Contrato nº012/2015 tornando possível o pagamento do preço mediante Recibo, quando comprovada nos autos mediante documentação municipal apropriada, a não incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e a impossibilidade de emissão de nota fiscal/fatura, bem como, ficam alterados os itens 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 4.6 e 4.9 do Contrato nº012/2015, incluindo-se nesses dispositivos "Recibo" conjuntamente com a "Nota fiscal/Fatura"

Assinatura: 28/07/2017

Protocolo 333319

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2015

Processo nº: 75122294/2016

Contratante: DER-ES

Contratada: MINDWORKS INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/2015 pelo prazo de 12 (doze) meses, totalizando 36 (trinta e seis) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Décima Primeira item 11.1 e Cláusula 4, item "b" do Edital de Pregão Eletrônico nº011/2014, a contar de 19 de setembro de 2017 até 18 de setembro de 2018.

Prazo: 12 meses, totalizando 36 meses.

Valor anual previsto: R\$ 78.691,20

Exercício Financeiro 2017 e 2018

Programa de Trabalho: 26.122.0800.2070 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00

Assinatura: 28/07/2017

Protocolo 333331

Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - CETURB-GV

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2015

Contratante: Ceturb-GV.

Contratada: Luciano Kelly do Nascimento Advogados Associados.

Objeto: serviços técnicos profissionais de sociedade de advogados para a Ceturb-GV.

Modalidade de Contratação: Tomada de Preços nº 01/2015.

Da fixação de novo prazo contratual: prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 1º/09/2017.

Do valor: inalterado.

Processo CETURB-GV: 610/15.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2014

Contratante: CETURB-GV.

Contratada: INTERVIP TELECOM LTDA - EPP.

Objeto: Prestação de serviços para implementação, operação e manutenção de circuito de acesso dedicado à internet.

Modalidade de contratação: Pregão Eletrônico nº 07/2014.

Da fixação de novo prazo contratual: fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, iniciando-se em 03.07.2017 e findando em 02.07.2018.

Processo Ceturb-GV nº: 1371/13.

Vitória, 1º de agosto de 2017

Alex Mariano
Diretor Presidente

Protocolo 333087

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, **NOTIFICA** os requerentes abaixo listados acerca do indeferimento do pleito indenizatório fundamentado no Parecer PGE acostado ao processo de nº 08997438. Informamos que os respectivos processos serão arquivados.

- Oswaldo Luiz de Novais - Processo nº 08997233;
- Jorge Cagnoni e José Cagnoni Filho - Processo nº 40879488;
- Maria Eustáquio Lamounier Torres - Processo nº 05847893;
- Arlindo Salgado - Processo nº 08997152.

Aladim Fernando Cerqueira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Protocolo 333302

PORTARIA Nº 08 -S, DE 01 AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994,

Vitória (ES), Terça-feira, 08 de Agosto de 2017.

Santos, 196242, 30, 0, 30, 27/01/1985;
64, Bruno Curi Rana, 155025, 30, 0, 30, 30/12/1985;
65, André Pinto Da Silva, 145799, 30, 6, 24, 11/06/1974;
66, Maicon Cezar Souza Falcão, 146278, 30, 6, 24, 10/01/1985;
67, Ricardo Motta Collistet, 146322, 30, 12, 18, 07/05/1969;
68, Marcos Gomes Pariz, 145984, 30, 12, 18, 30/11/1975;
69, Marcus Vinícius Almeida Nolasco, 165054, 30, 12, 18, 10/09/1988;
70, Luiz Fernando Gall, 196290, 28, 4, 24, 10/02/1958;
71, Leonardo Augusto Oliveira De Souza, 145609, 28, 4, 24, 26/06/1975;
72, Gleycielli Reis De Souza Lopes, 201009, 28, 4, 24, 20/12/1982;
73, Fernanda Vassoler Martins, 167192, 28, 10, 18, 08/11/1981.

Técnico Operacional - Eletrotécnica I

55, Diego Aparecido Neves De Almeida, 171134, 9, 3, 6, 08/07/1986;
56, Nathan Constancio Ximenes, 150254, 9, 3, 6, 29/10/1989;
57, Paulo Euzébio Neto, 198724, 8, 2, 6, 11/01/1969;
58, Jeferson Alves De Souza, 161947, 8, 2, 6, 15/02/1971;
59, Jeziel Rodrigues Da Puzza, 145553, 8, 2, 6, 25/10/1975.
Vitória, 04 de Agosto de 2017.

CLAUDIO DANIEL PASSOS ROSA

DIRETOR GERAL

Protocolo 334681

Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - CETURB-GV

RETIFICAÇÃO

Na redação do Extrato do Contrato nº 08/2014, publicado na edição deste Diário do dia 02/08/2017, onde se lê:

Extrato do Quinto Termo Aditivo
eia-se:
Extrato do Terceiro Termo Aditivo.

Vitória, 7 de agosto de 2017

ALEX MARIANO

Diretor Presidente.

Protocolo 334451

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 150479

Processo AGERH n.º 78601568
CONTRATANTE: Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH)
CONTRATADA: Fermaco Ltda - EPP
OBJETO: Refil para Filtro
VALOR TOTAL: R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade n.º 10.41.202.18.122.0018.2070 - Administração da Unidade, Elementos de Despesa n.º

3.3.90.30, Fonte 0101 do orçamento da AGERH para o exercício de 2017.

Vitória, 07 de agosto de 2017.

MARCIO LUIS BRAGATO

Diretor Administrativo e Financeiro - AGERH

Protocolo 334622

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 003/2017

Processo AGERH n.º 77891929
Pregão n.º 001/2017 - Lotes 01, 02 e 03

CONTRATANTE: Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH)

CONTRATADA: Fermaco Ltda - EPP

OBJETO: Ferramentas e Máquinas VALOR TOTAL: R\$ 12.038,50 (doze mil, trinta e oito reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade n.º 10.41.202.18.122.0018.2070 - Administração da Unidade;

Elementos de Despesa n.º 4.4.90.52 e 3.3.90.30, Fonte: 0350 do orçamento da AGERH para o exercício de 2017.

Vitória, 07 de agosto de 2017.

LEONARDO DEPTULSKI

Diretor Presidente - AGERH

Protocolo 334742

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO SERVIÇO Nº. 161-S, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

A Diretora Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Decreto Nº 3.738-M, de 12.08.1994, que criou a APA de Guanandý;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho para a elaboração do zoneamento da APA Guanandý:

I - Flávio Guerra Barroso;

II - Georges Mitrogiannis Costa;

III - Leonardo Paganoti Marinato;

IV - Luciano Bravim Kruger;

V - Walter Bruno Schuhmacher Dietrich.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cariacica, 03 de agosto de 2017.

Andreia Pereira Carvalho

Diretora Presidente do IEMA

Protocolo 334625

INSTRUÇÃO SERVIÇO Nº. 162-S, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o artigo 7º do Decreto Nº 4.109-R, publicado em 05 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para desempenhar as

atribuições de Gestor de Unidade de Conservação, conforme disposto a seguir:

I. Daniela Nicioli Estevam da Silva - Parque Estadual da Pedra Azul;

II. Georges Mitrogiannis Costa - Reserva Estadual de Desenvolvimento Sustentável Concha D'Ostra e Área de Proteção Ambiental da Lagoa Guanandý;

III. Gerusa Bueno Rocha - Monumento Natural Estadual Serra das Torres;

IV. Gilcimar Santana Pereira - Área de Proteção Ambiental Conceição da Barra e da Área de Proteção Ambiental Pedra do Elefante;

IV. Leoni Soares Contaifer - Parque Estadual da Cachoeira da Fumaça;

V. Luciano Bravim Kruger - Monumento Natural Estadual O Frade e A Freira;

VI. Marcelo Nascimento da Silva - Parque Estadual Forno Grande e do Parque Estadual de Mata das Flores;

VII. Rafael Lorenzon Boni - Reserva Biológica de Duas Bocas;

VIII. Rodolpho Torezani Netto - Parque Estadual de Itaúnas;

IX. Salim Calil Salim Neto - Áreas de Proteção Ambiental de Praia Mole e do Pico do Goiapaba-Açu e da Área de Relevante Interesse Ecológico do Morro da Vargem;

X. Walter Bruno Schuhmacher Dietrich - Parque Estadual Paulo César Vinha e da Área de Proteção Ambiental de Setiba.

Art. 2º As atribuições dos Gestores de Unidades de Conservação estão descritas no art. 21 da Instrução de Serviço nº 160-S, publicada em 04 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 03 de agosto de 2017.

Andreia Pereira Carvalho

Diretora Presidente do IEMA

Protocolo 334771

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

PORTARIA Nº 074-S, de 01 de agosto de 2017.

O Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 049-S de 07/04/2017, publicada no DIOES de 11/04/2017;

RESOLVE:

ALTERAR, a escala de férias, aprovada pela Portaria nº 087-S de 02/12/2016, publicada em 05/12/2016, para incluir e excluir a servidora abaixo relacionada:

Nome	Nº Funcional	MÊS	
		Excluir	Incluir
Lígia Damasceno de Lima	3383229	10/2017	09/2017

Vitória, 01 de agosto de 2017.

DIEGO LOPES MARTINELLI

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEDURB

Protocolo 334551

PORTARIA Nº 076-S, de 07 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão do Processo Seletivo SEDURB/2017, competindo aos membros, sob a presidência do primeiro, a coordenação geral do processo seletivo simplificado, visando o recrutamento, seleção e contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público, bem como a formação de cadastro de reserva, no âmbito da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, conforme disposto na Lei

Complementar nº 809/2015.

Art. 2º - Todas as normas estabelecidas no Edital 001/2017, serão observadas pela Comissão para o estrito cumprimento da legislação vigente.

Presidente:

Wandete de Oliveira Pereira

Membros:

Lúcia Helena Vilarinho Ramos;

Vinicius de Souza Schmidt;

Aline Araújo Leal Rabello;

Fábio Ribeiro Tancredi;

Luciano Zimmer.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vitória, 07 de agosto de 2017.

RÓDNEY ROCHA MIRANDA

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

Protocolo 334747